



PORTARIA TRT EJUD N. 112/2017

João Pessoa, 03 de agosto de 2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.10859/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor **MARCIO RODRIGO FERREIRA GOMES DE LIMA**, matrícula 201342320, Técnico Judiciário - Classe "B", Padrão 7, lotado na Vara do Trabalho de Cajazeiras, em razão de sua participação no Curso de Introdução aos Cálculos Trabalhista, que será realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2017, nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.09956/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 06.08.2017, em virtude do horário do início do evento.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do Art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13